



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/2021

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º e, letra C do §2º da Lei nº 1.656 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforçar dotação orçamentária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constante do quadro abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
03 - IPASCON					
03.09.122.0901.2.951	3.3.90.47.00	023	00005	3.000,00	IPASCON
03.09.122.0901.2.951	4.4.90.52.00	023	00009		3.000,00 IPASCON
TOTAL				3.000,00	3.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constante do quadro acima, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2021.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -